



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 2928/2025/RJ/SEMS/SAA/SE/MS

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025.

Ao Senhor

**Mario Santos Moreira**

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

End: Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos

CEP: 21.040-900 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Vigência referente ao TED nº 03/2023

NUP: 25000.072245/2023-64

Senhor(a) Presidente,

1. Reporto-me ao teor do Ofício 960/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0049883415), de 20 de agosto de 2025, para informar que o **Termo De Execução Descentralizada nº 03/2023**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo Objeto é "Monitoramento e avaliação da resistência do Anopheles", teve seu prazo de vigência prorrogado para **09/06/2026** e o de prestação de contas para 08/08/2026.
2. Solicito aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do Termo De Execução Descentralizada nº 03/2023 que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução sobre o prazo de vigência final.
3. A Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ/SEMS/SE/MS encontra-se à disposição, preferencialmente através do e-mail [conveniosnucleorj@saude.gov.br](mailto:conveniosnucleorj@saude.gov.br) ou dos telefones (21) 3985-7489 e 3985-7409, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Maria Aparecida Diogo Braga  
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro  
Portaria de Pessoal GM/MS Nº 1229, de 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 29/08/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050093755** e o código CRC **2ACAC42A**.

---

Referência: Processo nº 25000.072245/2023-64

SEI nº 0050093755

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ  
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142  
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro  
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO

|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                    |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| <b>2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TED Nº 03/2023</b>                                                                                                                                                                                                    |                                    |                  |
| <b>ENTIDADE:</b><br>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ                                                                                                                                                                                                                     | <b>CNPJ:</b><br>33.781.055/0001-35 | <b>UF:</b><br>RJ |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>AVENIDA BRASIL, 4.365 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO/RJ                                                                                                                                                                                              |                                    |                  |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b><br>MARIO SANTOS MOREIRA                                                                                                                                                                                                                     | <b>CARGO/FUNÇÃO:</b><br>PRESIDENTE |                  |
| <b>PROCESSO - NUP:</b> 25000.072245/2023-64                                                                                                                                                                                                                             |                                    |                  |
| <b>PEDIDO DO CONVENENTE:</b><br>Ofício 960/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0049883415)                                                                                                                                                                                        |                                    |                  |
| <b>OBJETO:</b><br>O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do TED nº 03/2023 até 09/06/2026                                                                                                                                                         |                                    |                  |
| <b>INÍCIO DA VIGÊNCIA:</b> 04/07/2023<br><b>TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:</b> 28/09/2025<br><b>QUANTIDADE DE DIAS PRORROGADOS:</b> 254 dias<br><b>TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO:</b> 09/06/2026<br><b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b> 08/08/2026 |                                    |                  |

Observada a legislação pertinente ao assunto, a Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 28/08/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050037628** e o código CRC **404F8C6D**.

Referência: Processo nº 25000.072245/2023-64

SEI nº 0050037628

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ  
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142  
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2023

CONVENIENTES: Celebram entre si a UNIÃO FEDERAL, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71 e Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 3/2023, destinado ao "Monitoramento e avaliação da resistência do Anopheles" por duzentos e cinquenta e quatro (254) dias, até **09/06/2026**, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.072245/2023-64

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até **09/06/2026**

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Diogo Braga - Superintendente da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro e Mario Santos Moreira - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ